



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/03/2023, Edição nº 5973, Página nº 05

DECRETO Nº 5.162/2023

Súmula: Dispõe sobre a convocação para participação da 12ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, (data), fica convocada a 12ª Conferência de Saúde do Município para o dia 20 março de 2023.

Art. 3º - O tema central da Conferência será, Garantir Direitos e Defender o SUS, A Vida e a Democracia – amanhã vai ser Outro Dia.

Art. 4º - A Conferência de Saúde, será realizada local Teatro Municipal Gustavo Fischer com inicia 08:30 com termino 16:30.

Art. 5º - A Conferência será presidida pela secretaria de saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de março de 2023.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

NORBERTO PINZ
Prefeito